



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.607.650/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1999
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.59-8-02 - Criação de animais de estimação
01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente
10.12-1-02 - Abate de pequenos animais
10.43-1-00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUGO KIYOSHI SENDODA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
--	--------------------------	----------------------------------

CEP 86.806-330	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CANIL@RANCHODAPEDRA.COM.BR	TELEFONE (43) 9962-4040
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/07/2024 às 15:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial”

() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => (principal) CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

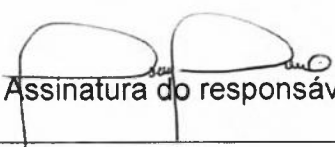
Telefones para contactos => 43 99962.4040

E-mail => canil@ranchodapedra.com.br

CNPJ: 03.607.650/0001-98

Nome do Responsável => FABIANA MARTINS FERNANDES

Apucarana, 07 de julho de 2024.


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 27/12/1999

1.1 Endereço atual: RUA HUGO K SENDODA, 08

1.2 C.E.P. 86806.330

1.3 E-mail: canil@ranchodapedra.com.br

1.4 Telefones: 43 99962.4040

1.5 Atividade econômica (principal): Criação de pequenos animais

1.6 - CNPJ : 03.607.650/0001-98

1.7 - Inscrição Estadual: 9.037.503.166

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) FABIANA MARTINS FERNANDES

b) _____

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área 2.500M²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado ,inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.4 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 300.000,00

Capital de terceiros R\$

3.2 Imobilizados R\$ 200.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$

Soma dos investimentos....R\$ 500.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 1.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

INSETOS VIVOS – INSETOS DESIDRATADOS – FARINHA PROTEICA

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): Algumas cidades do Paraná/São Paulo/Sta Catarina

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): São Paulo/Rio de Janeiro/Minas Gerais

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): Não há – Produção própria

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

CRIAÇÃO – ABATE – PROCESSAMENTO DE INSETOS COMESTÍVEIS.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

**Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).**

7- Número atual de empregos: 04

7.1 – Diretos: 04 7.2 - Indiretos: 01 7.3 - Média Salarial: R\$2.000,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Tratador de insetos	01	Treinamento interno	R\$2.000,00
Operador de processamento	01	Treinamento interno	R\$2.000,00
TOTAL M.O. DIRETA	02	TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA 06	
TOTAL M.O. INDIRETA			
TOTAL M.O. (D+I)	02		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS (X) Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	12/23	X	1.696,49	5.219,97
02	01/24	X	1.794,41	5.521,26
03	02/24	X	1.789,48	5.506,08
04	03/24	X	1.788,75	5.503,82
05	04/24	X	1.785,14	5.492,73
06	05/24	X	1.787,28	5.499,32
SOMA			10.641,55	32.743,18

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____**10- "Demanda de Carga Instalada"**

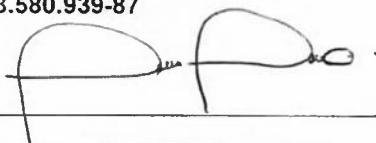
(Rede de energia elétrica) Trifasico

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Anucarana, 27 de junho de 2.024

Assinatura do Sócio Administrativo:

CPF 208.580.939-87





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 018/2024

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 048/2024, analisando o requerimento da empresa **Rancho da Pedra Criatório de Animais Ltda**, inscrito sob o CNPJ nº 03.607.650/0001-98, tendo como diretora Fabiana Martins Fernandes portadora do CPF nº 908.580.650/0001-98, protocolado sob o número 45217/2024 SEINC– Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lotes:

- Gleba Fazenda Gaúcha, Lote 48-1/2-C, metragem 8.914,44m², matrícula 36.479

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

01.59-8-02 - Criação de animais de estimação

01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente

10.12-1-02 - Abate de pequenos animais

10.43-1-00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais

10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

03) Empresa iniciou suas atividades em 27/12/1999.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.

DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável:**

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.**

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 08 de julho de 2024.



Assinado digitalmente por:
CAROLINE MOREIRA SOUZA
087.751.276-01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
506.474.669-53

Secretário

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado digitalmente por:
GUILHERME ALVES
RODRIGUES
099.762.199-03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Relator

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p669177f59c8b8>
POR GUILHERME ALVES RODRIGUES EM 12/07/2024 16:09





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão:

GLEBA FAZENDA GAÚCHA, LOTE 48-1/2C, metragem 8.914,44 m², Matrícula 36.479

- O Lote pertence ao patrimônio público, e nada pode ser construído no local devido à existência de torres de alta tensão da Copel, proibindo qualquer tipo de construção.
- A empresa solicitante pretende usar o espaço para criação e acolhimento de cães abandonados, onde terão espaço para se movimentar. A empresa já possui o Canil, e no novo espaço estaria fazendo limpeza geral, eliminando todo o matagal, cercando e dando oportunidade para os cães serem acolhidos, tratados e viverem livremente e inclusive com a eliminação do matagal evitar que vândalos invadam o local.

Em favor da empresa, **RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.607.650/0001-98, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 24 de junho de 2024.



Assinado digitalmente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
017.535.069-80

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Apucarana, 24 de junho de 2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.607.650/0001-98 a qual vem requerer junto ao município, a alienação do lote:

- GLEBA FAZENDA GAÚCHA, LOTE 48-1/2C, metragem 8.914,44 m², Matricula 36.479
- CONFORME VERIFICADO IN LOCO, EXISTEM REDES DE ALTA TENSÃO NO REFERIDO LOTE, PORTANTO A ÁREA EDIFICÁVEL DO MESMO É DE 1.292,87m².

Atividades de negócios da empresa

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

01.59-8-02 - Criação de animais de estimação

01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente

10.12-1-02 - Abate de pequenos animais

10.43-1-00 - Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais

10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

Atualmente instalada em um imóvel próprio a empresa vai investir nas novas instalações o valor de R\$500.000,00 as perspectivas após a expansão é iniciar com 2 empregos diretos e um faturamento anual de R\$1.000.000,00.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



Assinado digitalmente por:
EDISON PERES ESTROPE
308.800.689-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 09219/2022
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.479, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
36.479

FICHA
1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

Apucarana, 20 de Junho de 2012

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.48-1/2/C, com a área de 8.914,44m², situado na Gleba Fazenda Gaúcha, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na divisa do Lote 48-A-2/Rem, deste segue confrontando com o Lote 48-1/2-Rem nos seguintes rumos e distâncias: SW 62°02'33" NE com 115,89 metros e SW 62°02'33" NE com 166,80 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Bronze no rumo SE 60°45'00 NW com 17,38 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 48-1/2-B nos seguintes rumos e distâncias: NE 63°15'37" SW com 90,46 metros e SE 60°45'00" NW com 74,06 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 48-A-2/Rem no rumo NE 33°33'05" NE com 163,02 metros até o marco onde teve início esta descrição.

PROPRIETÁRIOS: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 36.478 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



REF: FATURAMENTO DE 06 MESES

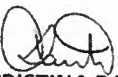
PREZADO SENHOR

Atendendo ao pedido da parte interessada e para fins de cadastro, enviamos a V. Sa. a relação de **FATURAMENTO**, discriminando também o valor do Simples Nacional e destacando o valor do ISS, mensal, referente ao período de **DEZEMBRO/2023 A MAIO/2024** da firma **RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.** como segue:

MÊS/ANO	FATURAMENTO	SIMPLES	ISS
DEZEMBRO/2023	49.400,00	5.219,97	1.696,49
JANEIRO/2024	52.000,00	5.521,26	1.794,41
FEVEREIRO/2024	52.000,00	5.506,08	1.789,48
MARÇO/2024	52.000,00	5.503,82	1.788,75
ABRIL/2024	52.000,00	5.492,73	1.785,14
MAIO/2024	52.000,00	5.499,32	1.787,28
TOTAL	R\$309.400,00	R\$32.743,18	R\$10.641,55

Atenciosamente

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
CNPJ: 03.607.650/0001-98


TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS
CO/CRC-PR-046822/O-9
CPF-626.560.749-91
Contadora

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

Pelo presente instrumento particular e sob a melhor forma de direito, **FABIANA MARTINS FERNANDES**, brasileira, natural de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, solteira, nascida em 16/01/1977, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rodovia do Café, s/n, CEP 86806-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.404.986-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 908.580.939-87.

Única pessoa titular da **RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.607.650/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41204251480, com sede à Rua Bronze, nº 08 - Parque Industrial Zona Norte - CEP 86806-330, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, ("**Empresa**"), resolve modificar e consolidar o seu ATO CONSTITUTIVO de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica automaticamente transformada a empresa de Sociedade Limitada em uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Hugo Kiyoshi Sendoda, nº 08 - Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-330, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, conforme Lei Municipal 136/03.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado o endereço da sócia administradora para a Rua Hugo Kiyoshi Sendoda, nº 08 - Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-330, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade passará a usar o nome de fantasia "**RANCHO DA PEDRA**".

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

CLÁUSULA QUINTA - Fica incluso no objeto da sociedade como atividade secundária - Criação de insetos (0159-8/99); Abate de pequenos animais (1012-1/02); Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais (1043-1/00); Fabricação de alimentos para animais (1066-0/00); Comércio atacadista de alimentos para animais (4623-1/09) e Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (7210-0/00).

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista as presentes alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a única empresa sócia decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FABIANA MARTINS FERNANDES**, brasileira, natural de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, solteira, nascida em 16/01/1977, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Hugo Kiyoshi Sendoda, nº 08 - Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-330, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.404.986-9/SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 908.580.939-87, resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de "**RANCHO DA**

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Único - A sociedade constituída usará o nome de fantasia **“RANCHO DA PEDRA”**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá a sua sede e foro jurídico na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Hugo Kiyoshi Sendoda, nº 08 – Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-330.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa poderá, ainda, constituir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular e dentro das condições legais.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciará suas atividades em 02 de janeiro de 2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Constituirá objeto da empresa, “Comércio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04) como atividade principal e como secundárias: Criação de animais de estimação (0159-8/02); Criação de insetos (0159-8/99); Higiene e embelezamento de animais domésticos (9609-2/08); Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (8299-7/99); Abate de pequenos animais (1012-1/02); Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais (1043-1/00); Fabricação de alimentos para animais (1066-0/00); Comércio atacadista de alimentos para animais (4623-1/09) e Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (7210-0/00)”.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social será representado pela importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, divididos em 12.000 (doze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detido, em sua totalidade, pela única sócia **FABIANA MARTINS FERNANDES**.

Parágrafo Único - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, no entanto, pela integralização do capital social (artigo 1052, do Código Civil).

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade limitada unipessoal será exercida por sua sócia única **FABIANA MARTINS FERNANDES**, acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, com os poderes, atribuições e competência de administrador e a representação Ativa e Passiva da sociedade, inclusive de constituir procuradores em nome da sociedade, tanto em juízo como perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, nas relações com terceiros e de crédito, em tudo que for necessário ou conveniente para o funcionamento normal da empresa e consecução dos fins sociais, podendo vender ou por qualquer outra forma alienar bens móveis e imóveis, dar em caução, penhor ou hipoteca, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de crédito, contrair empréstimos e prestar garantias reais, avais e fianças relacionadas com os interesses sociais; constituir procuradores judiciais ou não, para agirem em nome da sociedade, fazendo constar nos respectivos instrumentos de mandato, explicitamente, os atos que poderão praticar.

Parágrafo Primeiro: É autorizada, à administradora, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia única administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2022)

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução remanescente será integralmente levantado.

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, em 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantados Balanços Gerais em qualquer ocasião, quando for de interesse da sócia única da empresa.

Parágrafo Primeiro: Ao final de cada exercício social, serão elaborados do Inventário, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: Poderá ser antecipada a distribuição de lucros com base em Balanços ou Balancetes intermediários, à conta de lucros acumulados e/ou de reservas de lucros existentes nesses balanços, em qualquer período do ano calendário, observada as disposições legais, se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, na hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato Social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade. (art. 980-A, § 2º do Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que a Sociedade Limitada Unipessoal se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

RANCHO DA PEDRA CRIATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ/MF nº 03.607.650/0001-98

NIRE nº 41204251480

Lavrado em uma única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 24 de Janeiro de 2024

FABIANA MARTINS FERNANDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

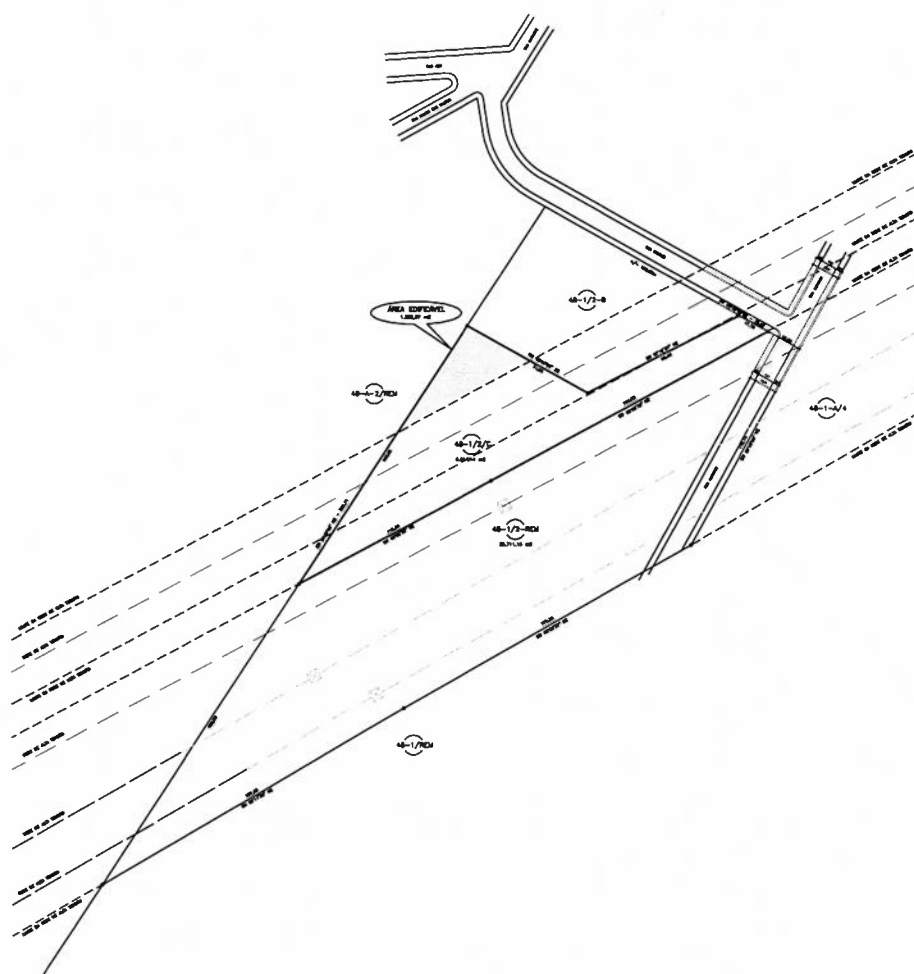
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90858093987	FABIANA MARTINS FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 10:07 SOB N° 20240649834.
PROTOCOLO: 240649834 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403166805. CNPJ DA SEDE: 03607650000198.
NIRE: 41204251480. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2024.
RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033945071-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.607.650/0001-98**

Nome: **RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29160/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	1514636 - RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA		
CNPJ/CPF:	03.607.650/0001-98		
Endereço:	RUA HUGO KIYOSHI SENDODA, 08		
Complemento:	*****		
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE	Cidade:	Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/07/2024	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 3 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.607.650/0001-98
Certidão nº: 46649968/2024
Expedição: 03/07/2024, às 15:23:28
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.607.650/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.607.650/0001-98
Razão Social: RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA ME
Endereço: R BRONZE 08 / PQ IND ZONA NORTE / APUCARANA / PR / 86806-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062300471561725953

Informação obtida em 03/07/2024 15:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RANCHO DA PEDRA CRIATORIO DE ANIMAIS LTDA
CNPJ: 03.607.650/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:59 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

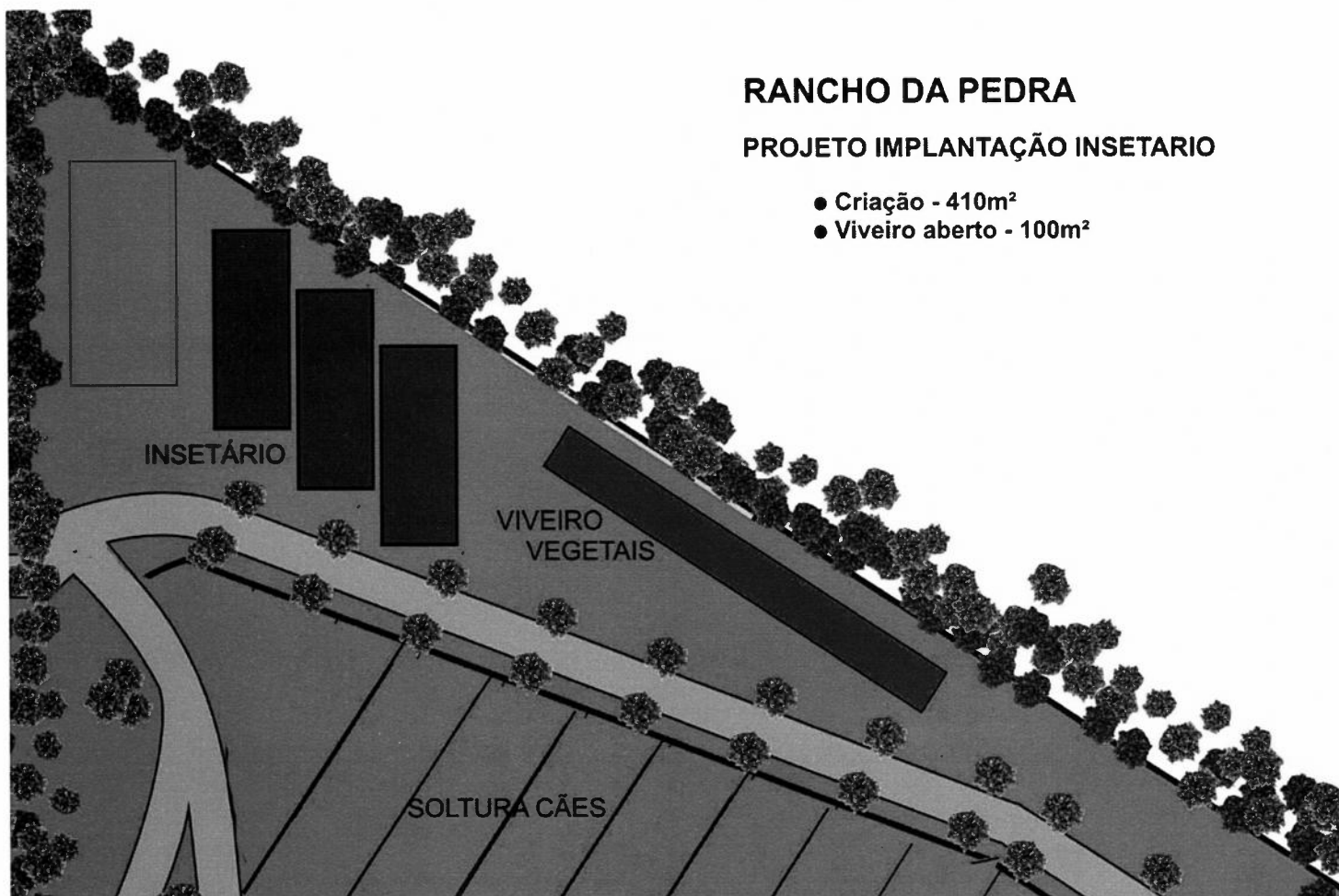
Código de controle da certidão: **DEAC.9018.C622.D873**

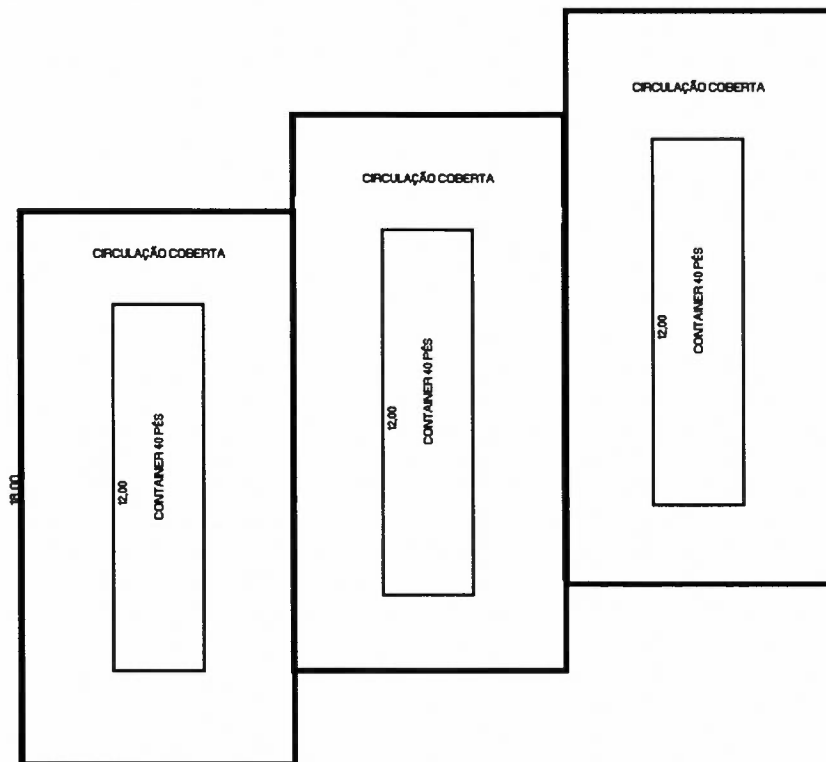
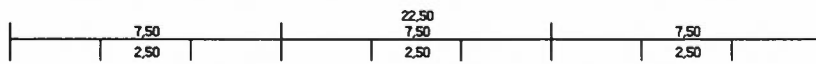
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RANCHO DA PEDRA

PROJETO IMPLANTAÇÃO INSETARIO

- Criação - 410m²
- Viveiro aberto - 100m²





CONTAINER/CIRCULAÇÃO	410m²
TOTAL	410m²